



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 402/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie a instalação de alambrado no entorno do Córrego das Fragatas, localizado na Rua Martha Longhini Pereira, na confluência com as vias Pedro Madrid Sanches e Agenor Sagres, no Jardim Belas Águas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que a instalação do alambrado é medida importante para evitar acidentes e impedir o acesso de animais provenientes de áreas próximas ao córrego, que podem invadir a avenida e o perímetro urbano, colocando em risco motoristas, motociclistas, pedestres e os próprios animais.

Além disso, o cercamento contribuirá para maior organização do espaço público, preservação ambiental e tranquilidade aos moradores do Jardim Belas Águas, prevenindo também o descarte irregular de resíduos às margens do córrego.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que a instalação de alambrado no entorno do Córrego das Fragatas, localizado na Rua Martha Longhini Pereira, na confluência com as vias Pedro Madrid Sanches e Agenor Sagres, no Jardim Belas Águas.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



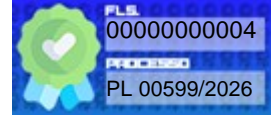
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 402/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 402/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 599/2026** em **15/05/2026** às **10:07:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2026 10:30:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7Q0X8X-7D3T6A-601Z8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

